



LEI Nº 5.609, DE 14 DE MARÇO DE 2018

**Denomina Avenida Murillo Cremasco a Avenida
Dois dos Loteamentos Jardim Universo e Jardim
Universo II, Bairro Santa Escolástica.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Avenida Murillo Cremasco a
atual Avenida Dois dos Loteamentos Jardim Universo e Jardim Universo II,
Bairro Santa Escolástica, com início na Rua Dr. Alfredo Zacharias e término na
Rua Dezesseis do Loteamento Jardim Universo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de março de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º
do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa Penido.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais